

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão

Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 003/2002-04-12

"Altera o Artigo 191 da Lei nº 028/94 de 04 de Fevereiro de 1994 e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão ,Estado do Tocantins, FAZ saber que, o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 191 da Lei nº 028/94 de 04 de Fevereiro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 91 - O Município, suas Autarquias e Fundações pertence ao Regimento Geral de Previdência - INSS.

Art. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de lagoa da Confusão aos 12 dias do Mês de Abril de 2002.



Gesion Rodrigues Coelho
Ver. Presidente